



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 193 /2019

Lindolfo Collor, 10 de julho de 2019

Assunto: **Resposta ao Ofício 186/2019.**

Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em nome da **Mesa Diretora** desta Casa Legislativa, responder as indagações realizadas pelo **Vereador Gilnei Prass -PP**, onde questiona o motivo pelo qual não é realizada a leitura de determinados anexos dos Ofícios recebidos pela Câmara Municipal.

A não realização da leitura de determinados anexos se dá eventualmente em respostas de Pedidos de Informação nos quais os anexos se caracterizam como planilhas, demonstrativos demasiadamente extensos, de determinados números e assemelhados.

Pedimos desculpas caso tenha havido algum equívoco na realização da leitura de algum anexo.

Atenciosamente.

Vereador Márcio Luís Cardoso
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.
Vereador Gilnei Prass
Lindolfo Collor/RS

CMLC/JLS